



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

INDICAÇÃO Nº 02/2021 – CMT.

Talismã 11 de fevereiro de 2021.

APROVADO

Em 18/02/2021

INDICA A CONSTRUÇÃO DE CASAS
POPULARES EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, solicitar o encaminhamento ao Prefeito Municipal da seguinte INDICAÇÃO:

I – Com fulcro no art. 179 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 80 da lei Municipal 611/2018, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo de Talismã, INDICO ao Chefe do Poder Executivo a CONSTRUÇÃO de três casas populares no Distrito de Vila União para atender famílias comprovadamente carentes.

JUSTIFICATIVA: Nobres pares, como justificativa informamos que os munícipes a serem beneficiados com as ditas edificações, são integrantes de famílias de baixíssima renda, os quais de fato necessitam de acesso à moradias dignas, contudo não possuem os recursos necessários.

Nesta oportunidade é importante destacar para conhecimento de todos os senhores e senhoras vereadores, que o art. 180 da Lei Orgânica Municipal determina que no “orçamento do município deve constar verbas específicas destinadas ao programa de moradia popular”, podendo também o município firmar parceria com outras esferas governamentais e com a iniciativa privada para criar meios de promover o acesso à moradia, “em especial às famílias de menor renda” conforme o art. 80 da Lei Municipal 611/2018 mencionada em linha pretéritas.

Face aos argumentos apresentados peço aos nobres Edis voto favorável e ao senhor Prefeito o deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã estado do Tocantins
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.


JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Vereador

